

c) que tiver maior número de filhos;  
d) de maior idade;  
e) ocupante de cargo policial civil.  
3.1. Para efeito de desempenho na classificação final, os candidatos aprovados deverão apresentar na Secretaria de Concursos Públicos, no prazo a ser determinado, cópia fotográfica da certidão de nascimento de filho e do último holerite.

4. No prazo de 5 dias contados da publicação das listas de classificação, os portadores de deficiência aprovados deverão submeter-se à perícia médica, para verificação da compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo.

4.1. A perícia será realizada no órgão médico oficial do Estado, por especialista na área da deficiência de cada candidato, devendo o laudo ser elaborado no prazo de 5 dias, contados do respectivo exame.

4.2. Quando a perícia concluir pela inaptidão do candidato, constituir-se-á, no prazo de 5 dias, junta médica para nova inspeção, da qual poderá participar profissional indicado pelo interessado.

4.3. A indicação de profissional pelo interessado deverá ser feita no prazo de 5 dias, contados da ciência do laudo.

4.4. A junta médica deverá apresentar conclusão no prazo de 5 dias, contados da realização do exame.

4.5. Não caberá qualquer recurso da decisão proferida pela junta médica.

4.6. O concurso só poderá ser homologado depois da realização dos exames mencionados neste item, publicando-se a lista geral e especial, das quais serão excluídos os portadores de deficiência considerados inaptos na inspeção médica.

#### VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

1. Publicada a lista de classificação final, o processo do concurso será encaminhado à Delegacia Geral de Polícia para as providências relativas à homologação e nomeação.

2. O prazo de validade de concurso é de dois anos, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

3. Os candidatos nomeados e empossados serão admitidos para o Curso de Formação Técnico-Profissional de Fotógrafo Técnico-Pericial de acordo com o Regulamento da Academia de Polícia.

4. O aproveitamento no curso determinará a escolha da sede de exercício dentre as unidades apresentadas pela Delegacia Geral de Polícia.

5. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão do concurso.

#### ANEXO I - FTP nº 01/2008

##### MÓDULO I - GENERALIDADES

###### A - Língua Portuguesa

1. Fonética.

2. Morfologia.

3. Sintaxe.

4. Semântica.

5. Estilística.

6. Pontuação.

7. Compreensão de textos.

B - Conhecimentos Gerais

1 - História do Brasil

1.1 Formação econômica, social e política do Brasil Colônia.

1.2 Primeiro Reinado.

1.3 Segundo Reinado.

1.4 A República Velha (1889-1930).

1.5 A República de 1930-1945.

1.6 Brasil contemporâneo.

2 - Geografia do Brasil

2.1 Extensão territorial e posição geográfica.

2.2 Hidrografia, relevo, clima, vegetação e recursos minerais.

2.3 Produção agropecuária e sua distribuição.

2.4 O café e a organização do espaço agrícola da região Sudeste do Brasil.

2.5 Urbanização e formação das áreas metropolitanas.

2.6 Produção de energia elétrica e concentração industrial.

2.7 Transportes no Brasil.

2.8 Meio ambiente.

2.9 A população brasileira: estrutura, distribuição espacial e de renda.

3 - Atualidades (nacional e internacional)

3.1 Política.

3.2 Econômica.

3.3 Social.

3.4 Científica.

C - Matemática

1. Conjuntos numéricos.

2. Equações algébricas.

3. Elementos de geometria plana.

4. Noções de trigonometria.

5. Análise combinatória.

6. Funções derivadas e limites.

7. Geometria analítica.

##### MÓDULO II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Técnicas audiovisuais forenses - informática

1. Equipamentos fotográficos convencionais de uso universal.

2. Dispositivos da câmera fotográfica convencional.

3. Equipamentos de iluminação: características da fonte, luz artificial permanente, luz ultra-rápida, valores e qualidade da fonte, temperatura de cor, medição e acessórios, valores qualitativos do fluxo, correção de luz.

4. Luz natural, características da fonte, variações, correção e medição dos valores qualitativos do fluxo.

5. Objetivas para o registro fotográfico: tipos, características segundo o ângulo, distância focal, abertura máxima e mínima relativa, aberrações, poder de resolução e camada de cobertura.

6. Os materiais sensíveis, negativo e positivo: preto e branco, colorido, sensibilidade cromática, sistema de medição, graus de contraste final, correções e indicações para o uso.

7. O registro fotográfico segundo os aspectos físico e químico: a camada sensível, imagem latente, a reação de redução de prata metálica, sensibilidade às cores e o registro das mesmas nas camadas do material sensível colorido.

8. O processamento químico da revelação: negativo e positivo, branco e preto, colorido, agitação, concentração, temperatura, fases dos processos e produção de corantes.

9. O registro fotográfico em escala macro: cálculo das coreções de exposição, objetivas apropriadas, equipamentos, acessórios específicos, iluminação e escalas.

10. Ampliação fotográfica: equipamentos específicos.

11. Filtros ópticos de efeito e de correção: para uso com preto e branco, material colorido.

12. Equipamentos fotográficos digitais.

13. Correlação entre equipamento fotográfico digital e convencional.

14. Dispositivos das câmeras fotográficas digitais.

15. Nomenclaturas inerentes ao equipamento fotográfico digital.

16. Captura da imagem digital no equipamento fotográfico: sensores, formação, resolução, temperatura de cor, sensibilidade e processamento.

17. Ajustes dos dispositivos no equipamento fotográfico digital: modo automático, pré-programas e manual.

18. Arquivos gerados no equipamento fotográfico digital: formatos, resolução, edição, transferência e redimensionamento.

19. Soluções tecnológicas visando a garantia de autenticidade das imagens digitais: formatos não editáveis e soma de verificação (HASH).

20. Armazenamento, transferência e visualização do arquivo fotográfico digital.

21. Deficiências e sistemas de segurança relacionados ao equipamento e material fotográfico digital.

22. Noções dos equipamentos e recursos audiovisuais: filmadora digital, televisão, computador, projetor de multimídia - instalação, ligação, captura e visualização.

#### ANEXO II - FTP nº 01/2008

##### Teste de Aptidão Física - TAF

I - O protocolo de aplicação do TAF, nos termos da Portaria Acadepol 09/08, consiste em testes de condicionamento físico geral, realizados nesta conformidade:

a) avaliação de força de membros superiores

a1) barra fixa

- homem: flexões na barra fixa, instalada a uma altura suficiente para que os avaliados mantenham-se em suspensão com os cotovelos em extensão, sem o contato dos pés com o solo; a pegada deverá ser feita em pronação, com a distância de separação entre as mãos semelhante à distância biacromial. Assumida essa posição o avaliado deverá elevar o seu corpo, ao menos duas vezes, em sequência (sem reposo), através da flexão dos cotovelos, até que o queixo ultrapasse o nível da barra, retomando, em seguida, a posição inicial. O inicio do teste deve-se à momento em que o avaliado estiver com os cotovelos em extensão total; durante a suspensão, o avaliado deverá manter as pernas em completa extensão, não sendo permitidas oscilações do corpo.

- mulher: a avaliada será colocada na barra com os cotovelos flexionados de forma que o queixo ultrapasse o nível da barra, tendo as pernas completamente estendidas; livre do auxílio deverá permanecer em suspensão por no mínimo cinco segundos.

a2) flexão e extensão de cotovelos com apoio de frente sobre o solo

- homem: o avaliado posiciona-se sobre o solo em decúbito ventral, com o corpo ereto, mãos espalmadas apoiadas no solo, indicadores paralelos voltados para frente, braços estendidos com abertura entre as mãos um pouco maior que a largura biacromial, pernas estendidas e unidas. Ao iniciar o teste, o avaliado flexionará os cotovelos, levando o tórax a, aproximadamente, cinco centímetros do solo, não devendo haver nenhum contato do corpo com este, exceto as palmas das mãos, devendo em seguida estender totalmente os cotovelos, ocasião em que completa um movimento, podendo dar início à sua repetição. O corpo deve permanecer ereto durante o teste, sem a elevação ou abaixamento dos quadris.

- mulher: deverá executar o movimento apoiando os joelhos.

Ambos os sexos deverão executar o número mínimo de vinte movimentos em sessenta segundos. Durante eventuais interrupções do ritmo de execução, o avaliado deverá permanecer na posição inicial, com os braços estendidos, sem interrupção da cronometragem do tempo previsto.

b) avaliação da resistência abdominal: o avaliado se coloca em decúbito dorsal sobre o solo, com o tronco inteiramente estendido, com as pernas fletidas e com as mãos entrelaçadas na nuca. Através de contração da musculatura abdominal, o avaliado adotará a posição sentada, fixos os pés por um auxiliar. É requisito para execução correta do movimento que os cotovelos levados à frente toquem a linha dos joelhos durante a flexão. Em seguida, o avaliado retoma a posição inicial até que toque o solo com a superfície escapular, completando um movimento, quando então poderá dar início à repetição.

Ambos os sexos deverão executar o número mínimo de vinte movimentos em sessenta segundos. Será permitido o repouso entre os movimentos, sem a interrupção da cronometragem do tempo previsto.

c) avaliação de resistência aeróbica: o avaliado deverá percorrer em uma pista de atletismo ou em uma área demarcada a distância mínima de dois mil metros em um tempo máximo de doze minutos.

II - Orientações gerais ao avaliado:

a) a última refeição deve ser feita pelo menos duas horas antes do teste;

b) os fumantes devem se abster de tal prática duas horas antes e duas horas após o término do teste;

c) as roupas devem ser compatíveis com a prática dos testes (camiseta, calção e/ou agasalho, tênis);

d) os testes do TAF, parcial ou totalmente, poderão, a critério dos avaliadores, ter o seu momento de realização alterado, em decorrência de intempéries ou situações afins.

#### ANEXO III - FTP nº 01/2008

##### Endereços POUPATEMPO/INFOCENTRO

##### POSTOS ACCESSA SÃO PAULO

##### CENTRO

Metrô São Bento

Boulevard Metrô São Bento - Loja 12 - Centro

São Paulo,

Metrô Sé

Praça da Sé, s/n - Centro - Saida Anita Garibaldi

São Paulo,

Poupatempo Sé

Praça do Carmo, s/n - Centro

São Paulo,

Poupatempo Sé II

- Secretaria da Fazenda

Av. Rangel Pestana, 300 1º andar - Centro

São Paulo,

SEADE

Av. Casper Libero, 478 Térreo - Luz

SEADS

Rua Bela Cintra, 1032 - Cerqueira César

São Paulo,

ZONA LESTE

CPTM Brás

Praça Agente Cícero, s/n - Brás

São Paulo,

CPTM Dom Bosco

R. Sábbado D'Angelo, 1024 - Itaquera

São Paulo,

CPTM Itaim Paulista

R. Rafael Correia da Silva, 13 - Itaim Paulista

São Paulo,

CPTM José Bonifácio

Av. Nagib Farah Maluf, 1500 - José Bonifácio

São Paulo,

CPTM São Miguel Paulista

R. Salvador de Medeiros, 451 - São Miguel Paulista

São Paulo,

CPTM Tatuapé

R. Catiguá, s/n - Tatuapé